



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL: uma relação em crise?

OZILEIA CARDOSO DA SILVA ¹

RESUMO: Neste artigo se objetiva refletir sobre as requisições contemporâneas da dinâmica capitalista sobre a gestão do Estado frente às condições de reprodução da classe trabalhadora, a partir da particularidade da política de Assistência Social. A proposta de discussão se inscreve na problematização sobre *a importância analítica quanto ao real impacto da Assistência Social nas condições de reprodução da classe trabalhadora na atualidade brasileira*. Para tanto, se propõe como objetivo central *refletir sobre as repercussões da crise capitalista contemporânea sobre a política de Assistência Social e a reprodução da classe trabalhadora em contexto de precarização do trabalho e massificação do desemprego*.

Palavras-chaves: Crise capitalista. Estado. Assistência social. Reprodução da classe trabalhadora.

ABSTRACT: This article aims to reflect on the contemporary demands of the capitalist dynamics on the management of the State in the face of the conditions of reproduction of the working class, based on the particularity of the Social Assistance policy. The

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte

discussion proposal is to be inscribed in the problematization of the analytical importance regarding the impact of Social Assistance in the real conditions of reproduction of the working class in the Brazilian present. For this purpose, the perception of politics of objectives as a central reflection on how the contemporary capitalist crisis rebounds on the social assistance class and the reproduction of the working class in the context of precarious work and mass unemployment.

Keywords: Capitalist crisis. State. Social assistance. Reproduction of the working class.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado “**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL: uma relação em crise?**” se propõe a discutir a política de assistência social na sua relação com a reprodução da classe trabalhadora na realidade contemporânea brasileira.

Sob a perspectiva das complexas funcionalidades das políticas sociais, especialmente na relação com a reprodução da força de trabalho, se pretende discutir sobre *a importância analítica quanto ao real impacto da Assistência Social nas condições de reprodução da classe trabalhadora na atualidade brasileira*. Para tanto, a questão central deste artigo é: em contexto de precarização do trabalho e massificação do desemprego, qual o real impacto da assistência social nas condições de reprodução da classe trabalhadora?

A presente reflexão se dirige, portanto, a analisar o papel do Estado, pela

mediação da política de assistência social, frente ao crescente contingente de trabalhadores pauperizados, cada vez mais distante da possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Esse recorte analítico se inscreve no movimento dialético de apreensão real das implicações que incidem sobre a classe trabalhadora, sobretudo, do tempo presente, visto que as exigências contemporâneas da base material recaem sobre a conformação das políticas e dos direitos sociais, uma vez que tais exigências tendem a situar a reprodução da classe trabalhadora nos limites da sobrevivência.

Faz-se importante destacar a coexistência de abordagens analíticas distintas acerca da política social e, especialmente, quanto à especificidade da assistência social no debate do Serviço Social Brasileiro: de um lado, a referência a um padrão de cidadania no enfrentamento à pobreza, em outro, tanto a desmercantilização da força de trabalho, como o processo de valorização do capital na particularidade de gestão estatal da força de trabalho. Observa-se, portanto, a inexistência de uma interpretação unívoca no interior do debate. Não obstante, uma confluência também é observada: a recorrência à dimensão política como mediação determinante das políticas sociais ao encontro dos interesses dos trabalhadores. Essa confluência se pauta na interpretação de que o caráter contraditório da política social, ao se realizar por meio do processo de correlação de forças políticas, desdobra-se em possibilidades de “ganhos” da classe trabalhadora frente ao Capital.

Sendo assim, as políticas sociais encontram-se inseridas em um contexto concreto de relações de forças entre classes sociais e, conseqüentemente, se constituiria resultantes deste. Sob esse pressuposto, as políticas sociais, como materialização dos direitos sociais, possuem dimensão à satisfação das necessidades sociais dos trabalhadores. Todavia, têm sido historicamente modificadas em razão da subordinação às exigências da reprodução social do capital.

É o que revelam, pois, os marcos atuais capitalistas nos quais se expandem a precarização do trabalho, se intensifica os níveis de desemprego, e é implementado uma agenda ofensiva ao campo dos direitos sociais e, conseqüentemente, das políticas sociais, enquanto rebatimentos ao “mundo do trabalho”, incidindo em um

processo de desvalorização da força de trabalho. Assim, é importante pontuar a incorporação pelo Estado das novas requisições em regulação da produção e reprodução capitalista. Nesse sentido, essa regulação, com destaque para a política de assistência social, frente às condições contemporâneas de reprodução da classe trabalhadora, obtém mais relevância analítica.

2 CRISE DO CAPITAL E REPRODUÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

O atual momento histórico do Capitalismo repercute de maneira severa sobre as formas de vida e de organização da classe trabalhadora. Caracterizado por uma crise econômica de natureza estrutural (MÉSZÁROS, 2009), a partir dos anos 1970, “[...] o horizonte de expansão do capitalismo tornou-se restrito, marcado por um cenário de crise de acumulação e expansão e pela hipertrofia do capital financeiro, o que tende a ampliar e diversificar os meios de exploração e barbarização da vida social” (MOTA; TAVARES, 2016, p. 229).

Como consequência disso, a subsunção da força de trabalho ao capital, em sua forma contemporânea, se caracteriza sem precedentes em seu desenvolvimento histórico e, ao mesmo tempo, baseia-se numa articulação entre mecanismos pretéritos e novos de exploração da classe trabalhadora. No entanto, se, de um lado, nesse atual estágio, marcado por uma crise sistêmica, de caráter global, o capital agudiza a exploração da classe trabalhadora, em outro, contraditoriamente, parece se inscrever numa espécie de desprezo acerca de sua dependência em relação ao trabalho vivo – a força de trabalho, esta enquanto mercadoria essencial ao processo de valorização do capital -, quando o é, na verdade, a matéria na qual se sustenta a reprodução do capital.

Como afirmou Marx (2010, p. 47), “a existência de uma classe que nada possui senão a capacidade de trabalho é uma condição prévia e necessária do capital”. E essa condição expôs o trabalhador à dependência ineludível com a classe dos capitalistas, visto que a ausência de relação com essa classe compromete a própria condição de sobrevivência da classe dos trabalhadores. Esta mediação, por sua vez, se constitui em condição medular no processo de desenvolvimento do

capital, o qual, baseado na exploração da força de trabalho², só o pode se constituir pela disponibilidade de tal mercadoria no mercado. Tal disposição, de um lado, e a exploração, de outro, são constituintes de uma mesma relação social: capital/trabalho, na qual em reciprocidade se (re) produzem.

Nesta fase madura, portanto, o movimento do capital aprofundou as contradições estruturais entre capital e trabalho. De acordo com Barros (2019, p. 10), “as transformações econômicas e políticas gestadas e desenvolvidas pela chamada reestruturação produtiva, bem como pela aplicação do receituário neoliberal, estimularam as condições para que a tendência de desvalorização da força de trabalho crescesse”. Nessa direção, se amplia o quantitativo de desempregados e, por conseguinte, se impõe a ampliação da *superpopulação relativa*³ (MARX, 1988), como uma tendência contemporânea, resultante da própria dinâmica atual de acumulação capitalista.

Tendência que pode ser constatada, por exemplo, a partir da análise de dados da região metropolitana de São Paulo, conforme pesquisas realizadas pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), segundo o qual, em relação ao índice de crescimento de desempregados nessa região, o número variou de cerca de 1.192.000 pessoas em 2012 para aproximadamente 2.002.000 pessoas em 2017 (DIEESE, 2020). Do mesmo modo, segundo dados do IBGE (2020), a taxa de desocupação⁴ das pessoas em idade de

2 Tal aspecto se apresenta como diferença frente a outros modos de produção na história das sociedades de classes.

3Para Marx (1988), ao indicar a *Lei geral de acumulação capitalista*, a superpopulação relativa assume três formas principais: a *flutuante*, a qual abrange trabalhadores que ora se apresentam empregados ora desempregados; a *latente* refere-se aos trabalhadores do campo (áreas rurais), e atingidos pelas apropriações capitalistas migram em busca de ocupações nas áreas urbanas, quando assim lhe são possível; e a *estagnada*, constituída de trabalhadores ativos, contudo sem atividades regulares (emprego fixo). Para sua apreensão, consultar o capítulo XXIII de *O capital* (MARX, 1988).

4 Para pesquisa sobre desemprego, essa base de dados utiliza esse indicador - *taxa de desocupação* -, cuja referência para compor a estatística de desempregados refere-se ao trabalhador que não apenas se encontra sem trabalho no momento da pesquisa, como também precisa estar na condição de procura de emprego nos 30 dias anteriores à realização da pesquisa. Contudo, se o trabalhador não se apresentar nessa condição (em busca de emprego) no período de referência da pesquisa não aparecerá nas estatísticas como desempregado.

trabalhar no Brasil (entre 15 e 64 anos) apresentou elevação em torno de 9,5% no início de 2016 para 12,5% no início de 2019, o que representou mais de 14 milhões de pessoas no Brasil que estavam à procura de emprego naquela temporalidade, mas não o encontraram.

Esse quadro é indicativo, conforme asseverava o autor de *O Capital* – ao desvelar a constituição da chamada “Lei geral da acumulação capitalista” – de que o processo de produção e reprodução do capital requisita a criação não só de uma população de trabalhadores ativos no processo de produção, como também de uma população excedente, isto é, acima da necessidade imediata da produção.

Essa população excedente é, portanto, um produto histórico e necessário à acumulação capitalista, uma vez se apresentar como “a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 1988, p. 209). Trata-se, portanto, de uma dinâmica de integração/expulsão da força de trabalho. Nos próprios termos desse autor,

é a própria acumulação capitalista que constantemente produz, e produz na proporção direta de sua própria energia e extensão, uma população relativamente redundante de trabalhadores, ou seja, uma população e maior extensão do que o suficiente para as necessidades médias de auto expansão de capital e, portanto, uma população excedente (MARX, 1988, p. 624).

Nessa esteira, ao considerar as bases fundamentais da sociedade dominada pelo modo de produção capitalista em tempos de crise, Mota (2009, p. 55) aponta que os impactos sobre as classes fundamentais se apresentam diferenciados:

Para os capitalistas, trata-se do seu poder ameaçado; para os trabalhadores, da submissão intensificada. Estes últimos são frontalmente penalizados na sua materialidade e subjetividade posto que são afetados pelas condições do mercado de trabalho, com o aumento do desemprego, as perdas salariais, o crescimento do exército industrial de reserva e o enfraquecimento das suas lutas e capacidade organizativa.

Igualmente, ao analisar o movimento capitalista atual, analistas elucidam:

[...] novas e engenhosas estratégias de usurpação do trabalho vêm sendo amplamente ativadas, como o trabalho por conta própria e o estímulo ao *empreendedorismo* dos trabalhadores, transformando-se em vendedores de mercadorias e parte das cadeias produtivas de diversos setores. Tais estratégias evidenciam os modos atuais de utilização da força de trabalho como meio de valorização do valor, que de forma desigual e combinada, se apresenta como tendência mundial (MOTA; TAVARES, 2016, p. 232, grifo original).

Assim, sob as novas determinações, o estágio atual do capital tem apresentado como característica central a negação de condições outrora entendidas como necessárias à conservação da força de trabalho com vistas à sua inserção no processo de acumulação capitalista. Uma vez que, segundo analistas,

desde que a mais-valia relativa continue evoluindo, pouco importa ao capital que o salário real do trabalhador seja completamente incompatível com seus lucros. Igualmente, não importa que sejam desconsiderados os direitos que, consoante os ganhos do capital, foram concedidos ao trabalho em outro momento histórico (MOTA; TAVARES, 2016, p. 245).

Diante desse cenário, impõe-se a necessidade analítica sobre a direção implementada pelo Estado capitalista frente às novas demandas que requisitam a sua intervenção, uma vez que se a imbricação das funções políticas e econômicas estatais em contexto de expansão capitalista se erigia com possibilidades de acesso a melhores condições de vida e de trabalho para a classe trabalhadora, o que se observa no tempo presente é adoção de medidas do Estado em subtração de conquistas históricas (SILVA, 2016).

3 ASSISTÊNCIA SOCIAL E A REGULAÇÃO ESTATAL: entre o direito ao trabalho e a desvalorização “absoluta”

As crises como mecanismos constitutivos da dinâmica do capitalismo, especialmente na sua especificidade contemporânea, recaem sobre as relações sociais e redesenam o papel do Estado perante a “regulação da produção material e da gestão da força do trabalho, instituindo renovadas formas de intervenção relativas aos sistemas de proteção social, à legislação trabalhista e sindical, além daquelas diretamente vinculadas à política econômica” (MOTA, 2009, p. 55). Empreende-se, desse modo, uma redefinição na relação entre Estado, sociedade e mercado a partir de ajustes econômicos e reformas sociais garantidores da acumulação capitalista. Nesse sentido,

as supressões do acesso a bens e serviços sociais – que desde o capitalismo monopolista requeriam o financiamento de fundos públicos como partícipes da reprodução do trabalhador – convertem-se atualmente em negócios privados e lucrativos, adquiridos pelos trabalhadores e suas famílias mediante a compra com parte dos seus pífios salários (MOTA; TAVARES, 2016, p. 246).

Com efeito, ao passo que o crescimento em escala global da força de trabalho disponível manifesta que a dependência do capital em relação ao trabalho vivo é insuperável, essa realidade produz elevados impactos negativos aos trabalhadores (BARROS, 2019). Como produto da sua atual fase, o capital apresenta, principalmente em países periféricos, tendências degradantes das condições de trabalho somadas a diminuição de investimentos as políticas sociais, particularmente na realidade brasileira (SALVADOR, 2017).

Conforme análise da Auditoria Cidadã da Dívida (2021), por exemplo, no recorte temporal de 2011 a 2021, o orçamento federal destinado às políticas de Previdência social, de Educação e de Saúde variou, respectivamente, para -11,04%, -16,72% e 2,70%. Já a política de Assistência Social apresentou uma elevação orçamentária de 44,21%.

Esse dado relativo ao desenvolvimento da assistência social brasileira na quantidade de recursos financeiros é indicativo, assim, da relação entre essa elevação e o processo de precarização do trabalho na contemporaneidade. Uma vez que, conforme Tavares e Sitcovsky (2012, p. 197), “[...] excluía a possibilidade do salário, há que se oferecer aos desempregados e aos trabalhadores precarizados e informais outros mecanismos de reprodução da força de trabalho”. E para esses autores, o *Programa Bolsa Família* na realidade brasileira - findado pelo atual governo federal, se caracterizava com tal função, se apresentava como um mecanismo de reprodução da força de trabalho oferecido pelo Estado brasileiro. No entanto, concernente à expansão da precarização do trabalho, a política de assistência social, por meio de programas de “transferência de renda”, se expressaria numa contradição central: de um lado, proveria recursos para subsistência das pessoas e, de outro, cumpriria a função de legitimação da precarização do trabalho e desemprego frente à impossibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Isso evidencia, portanto, que o movimento atual capitalista “aponta em uma direção em que, além de não se cogitar a criação de novos postos de trabalho via redução do tempo de trabalho, ainda se quer reduzir postos de trabalho formalmente

assalariados” (MOTA; TAVARES, 2016, p. 246). Conseqüentemente,

a substituição de empregos estáveis e com direitos por programas assistenciais de “transferência de renda” clientelistas revela a mais brutal forma de subsunção do trabalho ao capital: além de manter a classe trabalhadora sem trabalho a baixo custo, nos limites da sobrevivência, também age para rebaixar o valor dos salários, transfere para o Estado a quase totalidade dos custos da reprodução da força de trabalho, já que desonera o capital, e cria um ciclo de reprodução de desigualdades ainda mais perene, pois interdita o acesso de homens e mulheres a possibilidades de trabalho com direitos (BEHRING; BOSCHETTI, 2021, p. 81).

Nessa trama, segundo as analistas mencionadas,

diante da expansão do *precarizado*, do *proletariado* e da *pauperização*, o Estado recorre ‘paradoxalmente’ às políticas de exceção por meio de programas de transferência de renda que grassam por todo o mundo ou às iniciativas voluntárias da sociedade civil (associações caritativas, fundações empresariais, organizações não governamentais), qualificando-as como políticas de assistência e de enfrentamento à pobreza (MOTA e TAVARES, 2016, p. 247).

Nesses termos, por consequência, “a precariedade de vida dos trabalhadores apresenta-se como indicador de pobreza e, portanto, passa a se constituir em objeto de programas sociais, sob a figura do pobre”. Quando, “na verdade, trata-se de trabalhadores expropriados do trabalho, mas parcialmente integrados ao mercado com os poucos recursos de que dispõem” (idem, p. 233).

Por isso que se faz importante avaliar, neste contexto de precarização sistemática do trabalho, como tais mecanismos direcionados à reprodução da classe trabalhadora impactam nos integrantes dessa classe social. A questão conecta-se com as novas modalidades de valorização do capital, para as quais o Estado reafirma sua função de *cioso guardião* da produtividade capitalista (NETTO, 2011). Corroborando, Boschetti (2016, p. 171) ressaltara, particularizando a função da assistência social, que

em contexto de agudização da crise do capital e de redução do ‘Estado social’ universal, a *assistência social participa mais ativamente do processo de reprodução ampliada da força de trabalho*, não mais na condição de política subsidiária nos regimes de proteção social, mas na condição de política central de garantia de um recurso monetário mínimo necessário ao consumo e à reprodução da força de trabalho. Em vez de processar ou provocar a universalização do acesso a bens e serviços públicos [...], avoluma-se na prestação de benefícios assistenciais ínfimos enquanto reduzem-se os investimentos nas demais políticas sociais, sendo essa uma tendência inegável em todos os países do capitalismo central e periférico nesses tempos de crise (grifos nossos).

Diante disso, ao longo da primeira década dos anos 2000, a análise acerca da expansão da assistência social no Brasil foi apreendida no contexto de redefinição do trato à “questão social”, na difusão da “crise da sociedade salarial” e relacionada com a refuncionalização do papel da instância estatal perante a referida questão. Uma vez que se analisava que se difundia a mercantilização das políticas sociais públicas, na qual se expressam as novas tendências na seguridade social brasileira, quais sejam: a expansão da assistência social, a privatização da previdência social e da saúde pública (MOTA, 2015; SITCOVSKY, 2010). O que remete à mercantilização destas duas últimas políticas, a exemplo do processo de privatização dos serviços sociais públicos em curso desde os anos de 1990, compreendidos como importantes nichos de lucratividade à expansão do capital em sua atual dinâmica sob a égide da mundialização da economia.

No mesmo sentido, salienta Sitcovsky (2010, p. 153), as transformações decorrentes deste cenário de “supercapitalização” mundial “[...] alterou significativamente a seguridade social brasileira, engendraram esta outra concepção de seguridade social, incluindo a mediação do *indivíduo consumidor* e das instituições do mercado em substituição ao cidadão e o Estado [...]” (grifos originais). Assim, a partir do redesenho do sistema de seguridade social brasileiro, a assistência social foi direcionada como uma política de combate à pobreza, cuja expansão se engendra, principalmente, com a prevalência dos programas de transferência de renda.

Segundo análise de Mota (2010), fora delegado à assistência social o papel de mecanismo central no enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais. Papel este que, conforme afirma a autora, superdimensiona a política de assistência social como mecanismo principal da proteção social brasileira, enquanto as demais políticas do tripé da seguridade social (Saúde e Previdência) são tensionadas à sua mercantilização, “restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios [...]” (p. 134). Desta forma, instalara-se

[...] uma fase na qual a Assistência Social, mais do que uma política de proteção social, se constitui num mito social. *Menos pela sua capacidade de intervenção direta e imediata, particularmente através dos programas de transferência de renda*

que têm impactos no aumento do consumo e no acesso aos mínimos sociais de subsistência para a população pobre, e mais pela sua condição de ideologia e prática política, robustecidas no plano superestrutural pelo apagamento do lugar que a precarização do trabalho e o aumento da superpopulação relativa tem no processo de reprodução social (MOTA, 2010, p. 141, grifos nossos).

Por isso que, no entendimento da autora, nos marcos da ampliação da precarização do trabalho e massificação do desemprego, a assistência social fora requisitada em cena como fetiche de política estruturadora em face das ofensivas contemporâneas ao trabalho (MOTA, 2010). Sendo, portanto, transmutada como mecanismo de enfrentamento a pobreza e a desigualdade social na agenda contemporânea, imprimindo a assistência social “o selo do enfrentamento ‘moral’ da desigualdade” em um contexto no qual essa política tem se constituído num “fetiche social” (MOTA, 2010, p. 16),

Sendo assim, a atual dinâmica do capital tem engendrado novas ingerências nos rumos dos modelos de proteção social, resultante de um contexto adverso à classe trabalhadora, o qual advém da conjuntura presente marcada pela mundialização da economia sob a direção do capital especulativo. Frente a tal cenário, a assistência social é acionada como principal mecanismo de segurança perante o acirramento de desemprego e desproteção contemporânea.

Portanto, em contexto no qual a assistência social ao ser apresentada como principal mecanismo de enfrentamento às contradições do processo de exploração sobre a força de trabalho e em seus rebatimentos sobre a reprodução da força de trabalho, faz-se indispensável questionar qual a sua validade frente às condições da classe trabalhadora na realidade atual brasileira.

E com essa perspectiva, cabe, portanto, reiterar a necessidade de análise sobre os mecanismos empreendidos pelo Estado na reprodução das condições de vida da classe trabalhadora e, conseqüentemente, sobre a repercussão atual da assistência social. Uma vez que os direitos (e, particularmente, os sociais) acompanham, por conseqüência, as vicissitudes da dinâmica reprodutiva do capital, ou seja, sofrem as determinações de cada conjuntura histórica. O que também não significa eliminar as determinações dos processos de enfrentamento dos trabalhadores frente suas condições de subsistência.

Segundo Silva (2016), “existiram épocas em que foi possível conciliar as demandas do capital com os anseios populares por direitos e com a concretização dos avanços sociais” (p. 46). A autora se refere, pois, ao paradigma do *Welfare State* – ou “Estado de Bem-Estar Social”. No entanto, o capitalismo contemporâneo frente ao esgotamento daquele que se constituía seu padrão de acumulação, baseado no binômio *fordista/keynesiano*⁵, passou a se apresentar na contramão do feito de outrora, no que diz respeito à manutenção das aquisições de condições materiais dos trabalhadores. A partir da estagnação do padrão global de acumulação do capital, a preservação dos gastos estatais com os direitos sociais se dirigiam em direção contrária à produção. Em outros termos, tal manutenção comprometeria às necessidades imperantes de investimentos e subsídios ao capital, com vistas à retomada de sua lucratividade a partir de então.

Diante disso, a consideração acerca da dimensão relacional entre os direitos sociais e a acumulação capitalista se apresenta, pois, como aporte fundamental para a compressão das determinações contemporâneas do capital sobre os direitos sociais outrora possibilitados pela dinâmica de expansão da ordem monopólica. De modo que

se apreende que diferentes estágios do capitalismo produzem, portanto, demandas diversificadas a serem incorporadas pelo Estado, que dispõe de uma autonomia relativa de modo a se organizar internamente da melhor maneira para conduzi-las e exercer influência sobre o desenvolvimento econômico. Donde se conclui que, dentro do campo dos limites e possibilidade historicamente postos para que o Estado mova-se e intervenha sobre a dinâmica societal, tanto do ponto de vista econômico quanto político e social, ele acompanha as mudanças processadas na sociedade e recorre aos mecanismos mais adequados (e mais variados) para cumprir, com êxito, a sua função sociogenética destinada para garantir e perpetuar a dominação de classe ao passo em que novos problemas vão sendo apresentados (BIZERRA, 2016, p.188).

Se a imbricação das funções políticas e econômicas em contexto de expansão capitalista se erigia com possibilidades de acesso a melhores condições de vida e de trabalho para a classe trabalhadora, o que se observa no tempo presente é adoção de medidas do Estado em subtração das aquisições de outrora (MOTA; TAVARES, 2016; SILVA, 2016). Daí a necessidade do entendimento da função histórica e social dos direitos sociais para a reprodução social do capital.

5 Para aprofundamento, consultar: Braverman (1987) e Wellen e Wellen (2010).

Nesse sentido, Mota e Tavares (2016) destacam:

Desde que a mais-valia relativa continue evoluindo, pouco importa ao capital que o salário real do trabalhador seja completamente incompatível com seus lucros. Igualmente, não importa que sejam desconsiderados os direitos que, consoante os ganhos do capital, foram concedidos ao trabalho em outro momento histórico (MOTA; TAVARES, 2016, p. 245).

É preciso, portanto, se ter claro, nesse sentido, que

[...] as mudanças nas condições e nos processos de trabalho, como uma condição da reestruturação produtiva e necessária ao aumento da produtividade do trabalho, vinculam-se ao processo de acumulação pela mediação do Estado e, particularmente, das políticas sociais (Mota, 2015, p. 145).

Por isso, segundo Tavares e Sitcovsky (2012), se expandem a condição de trabalho informal, a precarização do trabalho, se intensifica os níveis de desemprego, e se implementa uma agenda ofensiva no campo dos direitos enquanto rebatimentos ao “mundo do trabalho”. Nessa trama,

[...] novas e engenhosas estratégias de usurpação do trabalho vêm sendo amplamente ativadas, como o trabalho por conta própria e o estímulo ao *empreendedorismo* dos trabalhadores, transformando-se em vendedores de mercadorias e parte das cadeias produtivas de diversos setores. Tais estratégias evidenciam os modos atuais de utilização da força de trabalho como meio de valorização do valor, que de forma desigual e combinada, se apresenta como tendência mundial (MOTA; TAVARES, 2016, p. 232, grifo original).

Sendo assim, em análise ao movimento capitalista atual, Mota e Tavares (2016), elucidam:

Se, na origem, a matéria-prima e os meios de produção eram parte do capital constante, portanto afetos ao capitalista, a tendência atual é transferir essa responsabilidade também ao trabalhador, desde que em segmentos da economia, cuja propriedade não só preserve como favoreça a lógica da acumulação do capital. Nesse sentido, acode o Estado, criando o aparato jurídico que dá legalidade às novas formas de exploração e expropriação. Mas não só. Cresce também o Estado que acode os bancos e as grandes empresas, e desaparece o Estado social, rebaixando, portanto, o salário nominal dos trabalhadores, sobretudo nos países pobres, onde trabalhadores de mais baixa renda, antes usuários dos serviços públicos, são obrigados a recorrer aos sistemas privados (MOTA; TAVARES, 2016, p. 239).

O que, para essas analistas se explica porque,

diante da expansão do *precarizado*, do *proletariado* e da *pauperização*, o Estado recorre 'paradoxalmente' às políticas de exceção por meio de programas de transferência de renda que grassam por todo o mundo ou às iniciativas voluntárias da sociedade civil (associações caritativas, fundações empresariais, organizações não governamentais), qualificando-as como políticas de assistência e de enfrentamento à pobreza (MOTA; TAVARES, 2016, p. 247),.

E, nesses termos, por consequência,

[...] em geral, a precariedade de vida dos trabalhadores apresenta-se como indicador de pobreza e, portanto, passa a se constituir em objeto de programas sociais, sob a figura do pobre. Na verdade, *trata-se de trabalhadores expropriados do trabalho, mas parcialmente integrados ao mercado com os poucos recursos de que dispõem* (ibid., p. 233, grifos nossos).

Nessa direção, se faz importante avaliar se os mecanismos apresentados à reprodução da força de trabalho, e se garantindo as condições “mínimas” de subsistência, se dirigem a possibilitar o retorno da força de trabalho ao mercado. Retorno esse necessário à constituição do circuito da acumulação capitalista pela via da apropriação da mais-valia.-

A questão reside no âmbito das novas modalidades de valorização do valor, para as quais o Estado reafirma sua função de *cioso guardião* (NETTO, 2011) da produtividade capitalista. Portanto, como observado por Mota e Tavares (2016), trata-se da

[...] expropriação do direito ao trabalho e, conseqüentemente, dos meios de subsistência dos desempregados e subempregados, que passam a ser designados *de pobres*, banindo do seu horizonte o direito ao trabalho. Trata-se do segmento da superpopulação que Marx chamou de o 'peso morto do exército ativo dos trabalhadores' e do 'exército de reserva', tornado usuário da assistência pública ou privada. [...] Nos casos brasileiro e latino-americano, em geral, com os préstimos dos programas de transferência de rendas – campo da assistência social -, são transformados em consumidores de mercadorias, sem a ampliação dos direitos (MOTA; TAVARES, 2016, p. 241).

O que, para essa analista (2015, p. 131), se explica frente às tendências da seguridade social brasileira e as quais “[...] expressam um movimento mais geral, determinado pela relação de crise econômica dos anos 80 e os mecanismo adotados para seu enfrentamento” (MOTA, 2015, p. 131). Assim, segundo essa autora, denota-se o encaminhamento da seguridade social “ao âmbito dos

movimentos da economia e da política, enquanto macrodeterminações dos processos sociais [...]” (idem, *ibidem*) emergentes a partir daquele contexto. Uma vez que

Nas conjunturas de crise econômica [...] torna-se mais explícito, pois, a necessidade de criar mecanismos de contratendência à queda tendencial da taxa de lucro revela a estreita vinculação entre os requerimentos do processo de valorização e realização do capital e as condições sociopolíticas sob as quais o capital tenta superar as crises de sua reprodução, sem perder a condição de classe hegemônica, valendo-se, dentre outras medidas, das políticas sociais (MOTA, 2015, p. 27).

E com esse entendimento, a autora considera que a seguridade social, como *alvo prioritário das reformas sociais em conjunturas de crise*, por exemplo, se situa no processo de produção e reprodução social constituinte da totalidade capitalista. Em suas palavras:

[...] particulariza, no plano material e político, sua vinculação com as necessidades de socialização dos custos da reprodução da força de trabalho enquanto condição da acumulação do capital e com o processo político deflagrado pelos trabalhadores em torno das conquistas sociais, institucionalizadas nos direitos sociais (MOTA, 2015, p. 26-27).

Para tanto, como expressão dessa dinâmica,

as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado são objetivadas em um conjunto de medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais, cujos destaques são: os mecanismos de privatização e as pressões do empresariado e da burocracia estatal no campo dos direitos sociais, como condição para operar reformas nas políticas da seguridade social (*Ibid.*, p. 137).

E sendo assim, portanto, a atual dinâmica do capital tem engendrado novas ingerências nos rumos dos modelos de proteção social, resultante de um contexto adverso à classe trabalhadora, o qual advém da conjuntura presente marcada pela mundialização da economia sob a direção do capital especulativo. Deste modo,

na atual fase de subsunção formal e real do trabalho ao capital, a potenciação da exploração do trabalho, mediante sua precarização e expropriações, pode ser compreendida como um processo de *desvalorização da força de trabalho*, que se faz mediante: 1) a violação do valor do trabalho socialmente necessário, através da redução dos salários/ remuneração do trabalhador, restringindo sua reprodução e a de sua família aos mínimos de sobrevivência, portanto abaixo dos ‘padrões normais’ socialmente vigentes em cada sociedade (materiais, culturais e morais), porém mantendo a sua dependência do mercado para consumir seus meios de

sobrevivência; 2) a redução da qualidade e do tempo real de vida do trabalhador pelo desgaste psicofísico do trabalho e pela privatização dos serviços públicos; 3) o sítio de qualquer projeto de vida do trabalhador e sua família (ético-político, pessoal, social), empobrecendo suas objetivações e ideários, dados a centralidade da luta pela sobrevivência, a insegurança, as incertezas e os riscos do trabalho; 4) a fratura da organização e da solidariedade coletivas das classes trabalhadoras, determinada pelo esgarçamento da vivência coletiva do trabalho, pela concorrência entre os trabalhadores etc (MOTA; TAVARES, 2016, p. 243).

Frente a tal cenário a assistência social é tomada como principal mecanismo de segurança perante um cenário de acirramento de desemprego e desproteção contemporânea. Com essa compreensão, conforme analítica, a posição tão desejada à assistência social no âmbito da seguridade social brasileira se esvaziou de unidade com suas demais políticas integrantes, e com graves implicações ao campo de proteção social (MOTA, 2010).

E, assim sendo, ao se referir ao contexto histórico compreendido de expansão da assistência social, a analista ressaltara que ocorreu em face de um movimento de desmonte das políticas de Saúde e Previdência Social em tempos marcados pelo desemprego e desregulamentação do trabalho. O que é explícito com a assertiva a seguir:

[...] de um lado, o mercado passa a ser uma mediação explícita; de outro, a expansão da assistência recoloca duas novas questões: o retrocesso no campo dos direitos já consolidados na esfera da saúde e da previdência e a relação entre trabalho e Assistência Social em tempos de desemprego e precarização do trabalho (MOTA, 2010, p. 137).

Assim, as tendências atuais no campo da seguridade social

[...] desdobra-se em duas posições antagônicas: a preservação e manutenção da seguridade social pública e universal, como estabelecida na Constituição de 1988; e o desmantelamento da seguridade social pública, por meio da introdução do mercado como o mecanismo regulador do acesso dos trabalhadores à previdência social e aos serviços de saúde, deixando a cargo do Estado a assistência social e a concessão de uma parcela dos benefícios da previdência aos trabalhadores de menor renda (MOTA, 2015, p. 249).

Com efeito, em contexto entendido como de superexploração da força de trabalho, a assistência social é transformada como principal mecanismo de enfrentamento as contradições do processo de exploração sobre a força de trabalho e em seus rebatimentos sobre a reprodução da força de trabalho, apresentando,

também, como estratégia de inclusão. Cabe, desse modo, reiterar a necessidade da análise sobre a validade dos mecanismos empreendidos pelo Estado ao processo de reprodução da força de trabalho e, por sua vez, a validade atual da assistência social neste processo no capitalismo brasileiro contemporâneo. E, nessa direção, a perspectiva deve se assentar na desmistificação da relação estrutural da política social com a totalidade da produção e reprodução do capital, e para a qual o Estado burguês, em que pese dada função histórica assumida por essa entidade repercutindo em aquisições dos trabalhadores, se apresenta em manutenção das condições da acumulação capitalista, pois corresponde em aspecto injuntivo de sua essência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao contexto de ampliação dos processos de precarização do trabalho ganha mais relevância o papel do Estado, principalmente por meio das políticas sociais. Assim sendo, concordamos com a análise de que a crise das relações salariais impõe novas formas de subsunção do trabalho ao Capital para assegurar a ampliação da extração de mais-valia e, por consequência, isso também remete à necessidade de intervenção do Estado. Daí a necessidade do entendimento da função histórica e social dos direitos sociais para a reprodução social do capital.

Consideramos que as implicações contemporâneas no campo dos direitos sociais e, por conseguinte, das políticas sociais, precisam ser apreendidas com as determinações do capital em seus limites apresentados e em expansão em tempos de crise estrutural. O que impõe, portanto, a preocupação com o impacto disso no processo de reprodução da força de trabalho.

Diante disso, reafirma-se a necessidade de análise sobre os mecanismos empreendidos pelo Estado na reprodução das condições de vida da classe trabalhadora e, conseqüentemente, sobre a repercussão atual no campo da intervenção do Serviço Social junto à classe trabalhadora.

5 REFERÊNCIAS

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Orçamento Federal Executado**. Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/>. Acesso em: 25.07.2022.

BARROS, Albani de. **Precarização**: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo. – Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/>>. Acesso em: 20.11.2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. - 3ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos). **Resultados Anuais até 2017 – Síntese Metropolitana**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analiseped/anualSINTMET.html>>. Acesso em: 06.03.2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 08.03.2020.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1, volume II, Rio de Janeiro: Abril Cultural, 1988.

_____. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. - 2ª ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: Conselho Federal de Serviço Social. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, 2009.

_____. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. - 4ª ed. - São Paulo: Cortez, 2010

_____. **Cultura da Crise e seguridade social**. – 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2015.
_____. TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela (Org.). **Cenários, contradições e pejejas do Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. – 8ª ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

SALVADOR, Evilásio. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0426.pdf>>. Acesso em: 25.07.2022.

SANTOS, Milena. **Estado, política social e controle do capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

SITCOVSKY, Marcelo. **Bolsa Família e reprodução da força de trabalho no Brasil**: implicações socioeconômicas e políticas, 2010, p. 222. Tese de Doutorado. UFPE, Recife/PE.

_____; TAVARES, Maria Augusta. In: **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

WELLEN, H; WELLEN, H. **Gestão Organizacional e Escolar**: uma análise crítica. Curitiba: IBPEX, 2010.